

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL
De 28/04/17 a 09/05/17
Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural da Câmara
de 28/04/17 a 09/05/17

Substituto do Assinatura
Agente Administrativo

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 634 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 260.776,20 (Duzentos e Sessenta mil Setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Superávit Financeiro, no orçamento vigente no valor de R\$ 260.776,20 (Duzentos e Sessenta mil Setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

SUPLEMENTA:

10.3010024.2067 – PAB FIXO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 76.000,00
33.90.39	Serviço Terceiro Jurídico	R\$ 3.547,90
Total		R\$ 79.547,90

10.301.20024.2068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 5.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 15.000,00

10.3010024.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 7.000,00
Total		R\$ 20.000,00

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

10.3010024.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 9.000,00

10.3010024.2085 – PMAQ – PROGRAM DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39	Serviço terceiro pessoa jurídica	R\$ 9.924,56
Total		R\$ 19.924,56

10.3010024.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CO-FINANCIAMENTO.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 444,15
33.90.39	Serviço terceiro pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 2.444,15

10.3010025.2073 – MATUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA ESTADUAL.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 411,57
Total		R\$ 411,57

10.3010025.2074 – MATUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA FEDERAL.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.314,70
Total		R\$ 3.314,70

10.3020026.2075 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.541,13
Total		R\$ 21.541,13

10.3020026.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.726,68
Total		R\$ 2.726,68

10.3020026.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
33.90.14	Diárias	R\$ 666,36
Total		R\$ 2.666,36

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, mparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

10.3050027.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISP FIXO - PFVPS.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 8.000,00
Total		R\$ 16.000,00

10.3050027.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.14	Diárias Civas	R\$ 5.000,00
33.90.33	Passagens despesas Locomoção	R\$ 1.000,00
33.90.39	Outros Serviços de terceiras Pessoas Jurídicas	R\$ 4.342,56
Total		R\$ 20.342,56

10.3050028.1070 – AQUISIÇÃO DE BENS VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento Material Permanente	R\$ 35.000,00
Total		R\$ 35.000,00

10.3050027.2083 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
33.90.39	Outros Serviços de terceiras Pessoas Jurídicas	R\$ 2.300,00
Total		R\$ 5.300,00

10.3050027.2084 – NUTRIÇÃO INVAN.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.556,59
Total		R\$ 7.556,59

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, do exercício anterior, conforme quadros em anexos.

Artigo 3º - Cria e Suplementa - VIGILANCIA SANITARIA
Sub – Função 10.305 Programa 0027 Ação 2083 - elemento de despesas 33.90.30 - Material de Consumo, elemento de despesas 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Artigo 4º - Cria e Suplementa - **NUTRIÇÃO VAN.**
Sub – Função 10.305 Programa 0027 Ação 2084 - elemento de despesas 33.90.30 -
Material de Consumo.

Artigo 5º - Cria e Suplementa **CO-FINANCIAMENTO**
– **ATENÇÃO BÁSICA**- Sub – Função 10.301 Programa 0024 Ação 2041 - elemento
de despesas 33.90.30 - Material de Consumo, elemento de despesas 33.90.39 -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Artigo 6º O crédito previsto na presente lei fica
incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para
o exercício financeiro de 2017, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades
Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.